Ória Tech Zenvia Co-Investment Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 35.178.942/0001-49
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

KPDS 1897132

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstração da posição financeira **6**

Demonstração do resultado **7**

Demonstração do resultado abrangente **8**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto **10**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Aos Cotistas e à Administração do
Ória Tech Zenvia Co-Investment Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única ("Classe") do Ória Tech Zenvia Co-Investment Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025, a respectiva demonstração do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização de ativos financeiros – ações de companhia aberta

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possuía 103,72% de seu patrimônio líquido em investimento em ações de companhia aberta, mensurados ao valor justo, com base em cotação de fechamento do último dia útil de dezembro de 2025 divulgada pela NASDAQ.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado da Classe, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esses assuntos significativos em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pela Classe com as informações fornecidas pelo custodiante;
- com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos a valorização dos ativos financeiros com base em informações observáveis no mercado**;** e
- avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para validar a existência, valorização, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Responsabilidade da Administradora da Classe pelas demonstrações contábeis
A Administradora da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participação e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora da Classe é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora da Classe pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o

proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora da Classe.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora da Classe, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora da Classe a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Farias Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

ÓRIA TECH ZENVIA CO-INVESTMENT Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 35.178.942/0001-49
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**1**	**-**		**3**	**-**
Disponibilidades				**-**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				-	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				**1**	**-**		**2**	**-**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F. CP		Cotas	618	1	-	1.478	2	-
Títulos e valores mobiliários	**5**			**22.963**	**103,72**		**62.526**	**100,69**
Ações de companhias abertas	**5.1**			**22.963**	**103,72**		**62.526**	**100,69**
Zenvia Inc. - ZENV		ON Classe B	4.329.105	22.939	103,61	4.329.105	62.461	100,59
Zenvia Inc. - ZENV		ON Classe A	4.518	24	0,11	4.518	65	0,11
Total do ativo				**22.964**	**103,72**		**62.529**	**100,69**
Outras obrigações (*)	**19**			**824**	**3,73**		**437**	**0,70**
Valores a pagar à sociedade administradora				309	1,40		194	0,31
Auditoria e custódia				340	1,54		220	0,35
Outras despesas administrativas				175	0,79		23	0,04
Patrimônio líquido do exercícios				**22.140**	**100,00**		**62.092**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**22.964**	**103,73**		**62.529**	**100,70**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ÓRIA TECH ZENVIA CO-INVESTMENT Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 35.178.942/0001-49

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R$)

Composição do resultado líquido do exercício	Nota	2025	2024
Resultado		**(39.563)**	**37.560**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(39.563)**	**37.560**
Resultado com investimento em ações de companhias abertas	**5**	(32.597)	30.591
Resultado com variação câmbial	**5**	(6.966)	6.969
Encargos	**8**	**(389)**	**(244)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(36)**	**(38)**
Auditoria		(36)	(36)
Serviços de tradução		-	(2)
Despesas da Administração		**(199)**	**(193)**
Taxa de administração	**14**	(115)	(109)
Despesas de controladoria	**14**	(84)	(84)
Demais despesas		**(154)**	**(13)**
Taxa de fiscalização CVM		(13)	(10)
Despesas diversas		(141)	(3)
Resultado líquido no exercício		**(39.952)**	**37.316**
Quantidade de cotas - Subclasse A		*78.050,0000*	*78.050,0000*
Resultado por cota - valor em R$		*(501,32)*	*468,25*
Quantidade de cotas - Subclasse B		*1.625,0000*	*1.625,0000*
Resultado por cota - valor em R$		*(507,08)*	*473,23*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ÓRIA TECH ZENVIA CO-INVESTMENT Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 35.178.942/0001-49

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**(39.952)**	**37.316**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(39.952)**	**37.316**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ÓRIA TECH ZENVIA CO-INVESTMENT Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 35.178.942/0001-49

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2023		**79.675**	**(54.899)**	**24.776**
Resultado líquido do exercício		-	37.316	37.316
Em 31 de dezembro de 2024		**79.675**	**(17.583)**	**62.092**
Resultado líquido do exercício		-	(39.952)	(39.952)
Em 31 de dezembro de 2025		**79.675**	**(57.535)**	**22.140**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ÓRIA TECH ZENVIA CO-INVESTMENT Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 35.178.942/0001-49
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(-) Pagamento de taxa Anbima		(2)	(2)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(2)**	**(2)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Venda) de ações de companhias abertas		-	2
Caixa líquido das atividades de investimento		**-**	**2**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(2)**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercícios	**4**	3	3
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercícios	**4**	1	3
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(2)**	**-**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercícios		**(39.952)**	**37.316**
Resultado com investimento em ações de companhias abertas		32.597	(30.591)
Resultado com variação cambial		6.966	(6.969)
(Redução) Aumento de outros passivos		387	242
Caixa líquido das atividades operacionais		**(2)**	**(2)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 Contexto operacional

O Ória Tech Zenvia Co-Investment Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 10 de outubro de 2019, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 21 de novembro de 2019. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados e profissionais, nos termos do Artigo 11/12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

A Classe Única do Ória Tech Zenvia Co-Investment Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe" ou "Classe Única") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como "fundo de investimento em participações". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º/12º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Fundo foi constituído com prazo determinado de 10 anos de duração, contados da data da primeira integralização de Cotas ("Prazo de Duração do Fundo"), podendo ser liquidado antecipadamente em caso de alienação total dos Ativos-Alvo detidos pelo FUNDO. O Prazo de Duração do FUNDO poderá ser prorrogado mediante aprovação por maioria simples dos Cotistas do Fundo em Assembleia Geral de Cotistas. A Classe Única foi constituída com o mesmo Prazo de Duração do Fundo, ("Prazo de Duração da Classe Única").

O objetivo do Fundo é proporcionar a seus Cotistas a valorização de suas Cotas, mediante o investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu Patrimônio Líquido em Ativos-Alvo de emissão das Sociedades-Alvo. Os recursos não investidos nos Ativos-Alvo, deverão ser aplicados, exclusivamente, em Ativos de Liquidez.

Observado o objetivo do Fundo mencionado acima, a Classe Única buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de Ativos Alvo, durante o Período de Investimento, sendo observado que, caso aplicável, a Classe Única deverá participar do processo decisório de cada uma das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de Ativos Alvo que integrem os respectivos blocos de Controle das Sociedades Investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das Sociedades Investidas, conforme o caso; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure à Classe Única efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da Sociedades Investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração ("Política de Investimento").

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre

- propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;

- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas na Classe Única não contam com garantia da Administradora, da Gestora, ou do Fundo Garantidor de Créditos FGC.

A administração da Classe é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela Ória Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

2 Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros

integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 17 de abril de 2026.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

b. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c. Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo

valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) ***Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração***

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d. **Participação em companhias abertas - ações com cotação em bolsa no exterior**

As ações de companhia de capital aberto, com cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são avaliadas com base na última cotação de fechamento divulgada nas bolsas de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em ações de companhia aberta estão apresentadas na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhias abertas".

e. **Resultado com variação cambial**

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes na data de fechamento, quando os itens são remensurados. Para fins de conversão é utilizada a taxa PTAX800 divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras.

f. **Outros ativos e passivos financeiros**

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g. Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4 Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	-
Cotas de fundo de investimento (*)	1,6825	618	1
Total		**618**	**1**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,4729	1.478	2
Total		**1.478**	**3**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5 Títulos e valores mobiliários

5.1 Ações de companhias abertas - com cotação em bolsa no exterior e critérios de avaliação a valor justo

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe detém participação em ações de companhias de capital aberto, como segue:

	2025			
Ações de companhias abertas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Zenvia Inc. - ZENV	4.333.623	78.141	22.963	10,36%
Total	**4.333.623**	**78.141**	**22.963**	

	2024			
Ações de companhias abertas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Zenvia Inc. - ZENV	4.333.623	78.141	62.526	10,36%
Total	**4.333.623**	**78.141**	**62.526**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

	31 de dezembro de 2025				
Ações de companhias fechadas	**Saldo inicial**	**Venda de Ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Variação Cambial**	**Valor Justo**
Zenvia Inc. - ZENV	62.526	-	(32.597)	(6.966)	22.963
Total	**62.526**	**-**	**(32.597)**	**(6.966)**	**22.963**

	31 de dezembro de 2024				
Ações de companhias fechadas	**Saldo inicial**	**Venda de Ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Variação Cambial**	**Valor Justo**
Zenvia Inc. – ZENV	24.968	(2)	30.591	6.969	62.526
Total	**24.968**	**(2)**	**30.591**	**6.969**	**62.526**

a. Descrição da companhia investida

Zenvia Inc ("Zenvia")

A Zenvia, anteriormente denominada Zenvia Mobile Serviços Digitais S.A., foi fundada em 2003 como uma prestadora de soluções conversacionais na nuvem, que permite a criação e a operação de chatbots ativos ou receptivos para seus clientes. O chamado chatbot é um sistema que, através de uma inteligência artificial, busca aumentar a eficiência de processos do negócio de empresas por meio de conversas inteligentes criadas pelo software, interligando a empresa com o cliente, desempenhando na grande maioria das vezes, a função de operadores de telemarketing ou call centers. A tecnologia da Zenvia permite adotar canais como WhatsApp, SMS, voz e chat em qualquer momento da jornada do cliente, de forma integrada e automatizada com os processos e sistemas de gestão das empresas.

Em contrato de compra e venda datado de 21 de novembro de 2019, o Fundo adquiriu do BNDES Participações S.A. 512.389 ações ordinárias pagas em 2 parcelas, sendo a primeira realizada em dezembro de 2019 e a segunda concretizada em novembro de 2020, totalizando R$56.465 (cinquenta e seis milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

Em outro contrato de compra e venda de mesma data, o Fundo adquiriu de um outro acionista a quantidade de 1.425.890 ações ordinárias pagas também em 2 parcelas, sendo a primeira realizada em dezembro de 2019 e a segunda concretizada em maio de 2020, totalizando R$114.344 (cento e quatorze milhões e trezentos e quarenta e quatro mil reais).

Posteriormente, em ata de Assembleia Geral Extraordinária de 29 de maio de 2020, o Fundo subscreveu e integralizou outras 360.203 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço total de emissão de R$ 36.409 (trinta e seis milhões e quatrocentos e nove mil reais).

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 11 de janeiro de 2021, foi aprovado a criação da série B1 de Cotas - Classe B. Em que o resgate dessa nova classe de cotas deveria ser realizado quando do término de seu prazo de duração, definido como 15 de janeiro de 2021. Dessa forma, foram resgatadas a totalidade de cotas série B1 de Classe B, com a entrega da parcela correspondente que estes cotistas detinham pelo do Fundo em ações da Zenvia Mobile Serviços Digitais S.A. O valor por ação da transferência das ações da Zenvia Mobile Serviços Digitais S.A. foi com base no valor presente na carteira do Fundo na data do resgate. O valor final da transferência foi de R$573.555 (quinhentos e setenta e três milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) e 1.423.986 de ações da Zenvia.

Após o resgate da totalidade de classes B1, o Fundo possuía o saldo remanescente de 874.496 ações na Zenvia.

Em 7 de maio de 2021, a Zenvia Mobile Serviços Digitais S.A. ("Zenvia Mobile") tornou-se uma subsidiária integral da Zenvia, uma holding criada em conexão com a oferta pública inicial do grupo que composta por ambas as companhias. No momento da reorganização, o Fundo contribuiu com todas as suas ações detidas da Zenvia Mobile para a Zenvia. As 874.496 ações presentes na carteira do Fundo, no valor de R$352.230 (trezentos e cinquenta e dois milhões e duzentos e trinta mil reais), foram convertidas para 4.372.480 ações ordinárias de Classe B da Zenvia.

Em 22 de julho de 2021, por meio de uma oferta pública de ações (IPO) ações, 11.538.462 ações ordinárias Classe A da Zenvia começaram a ser negociadas na NASDAQ. O preço inicial de cada ação de classe A foi fixado em US$ 13,00 (treze dólares) totalizando a oferta inicial em US$ 150.000 (cento e cinquenta milhões de dólares). Então, a Zenvia possui duas classes de ações, sendo de Classe A e Classe B. Os direitos dos titulares de ações Classe A e Classe B são idênticos, exceto com relação a voto, conversão, direito de preferência e restrições de transferência aplicáveis às ações Classe B. As ações classe B não serão listadas em nenhuma bolsa de valores e não serão negociadas publicamente.

No dia 16 de agosto de 2022, foi realizada a conversão de 16.267 ações ordinárias classe B para ações ordinárias classe A e a venda, por um valor total de R$ 180. Em 31 de outubro de 2022, outra conversão e transação de venda ocorreu, envolvendo 13.071 ações ordinárias classe A, no montante de R$118. Por fim, em 08 de novembro de 2022, mais uma conversão e venda foi efetuada, desta vez de 9.283 ações ordinárias da classe A, no montante de R$ 84, restando assim o saldo de 4.329.105 ações ordinárias classe B e 4.754 ações ordinárias classe A, também convertidas. A transação resultou em um prejuízo apurado de R$ 314.

Durante exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo recebeu o montante de R$ 2 referente a venda parcial de 236 ações da classe A.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo possui 4.333.623 ações da Zenvia, que representam 10,36% do capital social da mesma.

As demonstrações contábeis da Zenvia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não haviam sido emitidas, até a emissão das demonstrações contábeis do Fundo acompanhadas do relatório de auditoria.

b. Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2025

Como determinado na constituição das classes de ações da Zenvia, qualquer detentor de ações Classe B pode converter suas ações a qualquer momento em ações de Classe A, em uma base de ação por ação e que essas ações possuem os mesmos direitos, vide nota explicativa 5a. Dessa forma, a Administração considera o preço de fechamento das ações de Classe A, ajustado pela PTAX divulgada pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") e a participação que o Fundo detém na Zenvia como a melhor estimativa de valor justo das ações detidas pelo Fundo.

As ações da Zenvia estão avaliadas com base na cotação de fechamento das ações de classe A do último dia útil de dezembro de 2025 divulgada pela NASDAQ, no valor de USD 0,96 (noventa e seis centavos de dólares) e convertidas para reais pela taxa de câmbio de venda (PTAX) divulgada na mesma data pelo Bacen.

	31 de dezembro de 2025			
Investimento em ações de companhia aberta	**Quantidade**	**Valor Unitário (U$$)**	**Taxa Câmbio (R$)**	**Valores na data base**
Zenvia Inc (ZENV)	4.333.623	0,96	5,50	22.963

6 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe Única a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades-Alvo que integram a Carteira do Fundo com o propósito de ajustar o respectivo preço de aquisição de uma Sociedade-Alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas ou alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento, e desde que observadas as regras aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, previstas na Resolução CMN nº 4.994/2022, conforme alterada e quando aplicáveis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

- **Risco de Concentração da Carteira:** o Fundo irá concentrar seus investimentos em determinados setores ou emissores, aumentando a exposição ao risco associado a eles. Em razão disso, o eventual insucesso relacionado a um investimento realizado pelo Fundo pode vir a afetar negativamente outros investimentos do Fundo, e, via de consequência, depreciar de forma significativa seu Patrimônio Líquido.

- **Risco de Mercado:** o valor dos títulos e valores mobiliários integrantes da Carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as

taxas de juros e os resultados das Sociedades Alvo. Em caso de queda do valor dos ativos que compõem a Carteira, o Patrimônio Líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da Carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por longos períodos e/ou indeterminados.

- **Risco de Liquidez:** o Fundo pode eventualmente não estar apto a efetuar, dentro dos prazos estabelecidos no presente Regulamento, pagamentos relativos a 49 amortização de Cotas, em decorrência de condições de mercado ou outros fatores que acarretem a falta de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo.

- **Risco de Patrimônio Negativo:** Os Cotistas poderão responder por eventual Patrimônio Líquido negativo do Fundo, pelos consequentes aportes adicionais de recursos e pelas eventuais perdas patrimoniais da Classe Única não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o Cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais na Classe Única.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo, a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8 Principais encargos debitados à Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados à Classe no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 40.339 e R$44.384, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Auditora	(36)	(0,09)	(36)	(0,08)
Serviços de tradução	-	-	(2)	-
Taxa de administração	(115)	(0,29)	(109)	(0,25)
Despesas de controladoria	(84)	(0,21)	(84)	(0,19)
Taxa de fiscalização CVM	(13)	(0,03)	(10)	(0,02)
Outras despesas	(141)	(0,35)	(3)	(0,01)
Total	**(389)**	**(0,96)**	**(244)**	**(0,55)**

9 Classe de cotas da SubClasse

A Classe Única será constituída por Cotas de duas subclasses que corresponderão a frações ideais do Patrimônio Líquido da Classe Única e terão a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2025 a Classe possui 79.675 cotas integralizadas (79.675 cotas integralizadas em 2024), conforme apresentado abaixo:

	2025		2024	
SubClasse	**Quantidade**	**Valor Patrimonial**	**Quantidade**	**Valor Patrimonial**
SubClasse A	78.050	277,8061	78.050	779,1297
SubClasse B	1.625	281,1866	1.625	788,6107

10 Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Data	**Valor da cota SubClasse A**	**Rentabilidade da cota SubClasse A %**
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	277,8061	(64,34)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	779,1297	150,62

Data	**Valor da cota SubClasse B**	**Rentabilidade da cota SubClasse B %**
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	281,1866	(64,34)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	788,6107	150,62

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11 Emissão, resgate e amortização de cotas

A Classe Única será constituída por Cotas que corresponderão a frações ideais do Patrimônio Líquido da Classe Única e terão a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

a. Emissão

O patrimônio inicial do Fundo, qual seja, o montante mínimo a ser subscrito para funcionamento do Fundo, quando da oferta inicial de cotas do Fundo, será formado por, no mínimo 5.000 (cinco mil) cotas classe A e 5.000 (cinco mil) cotas classe B, totalizando 10.000 (dez mil) cotas, pelo valor total inicial de R$ 10.000 (dez milhões de reais).

As emissões de cotas subsequentes à oferta inicial de cotas, até o limite do capital autorizado do Fundo, poderão ser realizadas pela Administradora, por recomendação da Gestora, que indicará todas as condições da oferta, incluindo se a emissão será realizada como oferta pública ou privada, nos termos do regulamento do Fundo, observado que o referido preço unitário não poderá ser inferior ao valor contábil da cota na respectiva data de emissão.

Caso a emissão das novas cotas seja destinada exclusivamente aos atuais cotistas do Fundo e desde que (i) as cotas não sejam admitidas à negociação em mercados organizados e (ii) o saldo de cotas não colocadas junto aos cotistas seja automaticamente cancelado, não será considerada uma oferta pública de cotas, devendo a Administradora emitir as cotas de acordo com o boletim de subscrição e compromisso de investimento assinados pelos cotistas que desejarem adquirir as novas cotas.

Caso a emissão das novas cotas seja destinada também a novos investidores ou não observe integralmente os requisitos da oferta privada de cotas descritos no regulamento do Fundo, será considerada uma oferta pública de distribuição e dependerá de prévio registro na CVM, salvo nos casos de dispensa de registro previstos em regulamentação específica, devendo ser realizada por instituições intermediárias integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou outras pessoas autorizadas, em conformidade com o disposto na regulamentação específica da CVM.

Será assegurado aos cotistas do Fundo direito de preferência para a subscrição das novas cotas classe A, cotas classe B ou cotas classe B - série B1, conforme o caso, em proporção à participação de cada cotista no Fundo em sua respectiva classe de cotas, devendo este direito ser exercido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do envio do comunicado enviado pela Administradora sobre referido direito de preferência.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não ocorreram emissões de novas cotas.

b. Resgate, distribuições e amortização de cotas

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração da Classe Única ou da liquidação antecipada da Classe Única ou do Fundo.

A Administradora poderá, a qualquer tempo, conforme a orientação da Gestora, realizar amortizações das Cotas do Fundo, mediante o pagamento uniforme a todos os Cotistas de parcela do valor de suas Cotas, sem redução do número de Cotas emitidas.

A amortização abrangerá somente as Cotas integralizadas do Fundo

A amortização de Cotas poderá se dar em moeda corrente nacional ou em títulos e valores mobiliários. Nessa hipótese, a amortização em títulos e valores mobiliários ocorrerá pelo valor justo dos ativos na Carteira do Fundo, respaldado em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada independente.

O Cotista inadimplente poderá ter a amortização a que tiver direito compensada com os débitos existentes perante o Fundo, até o limite de seus débitos, devidamente acrescido dos encargos e penalidades previstos neste Regulamento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve amortização de cotas.

12 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13 Serviços de administração, gestão, custódia

A Classe é administrada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 22º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”).

A Classe é gerida pela Ória Gestão de Recursos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Antônio Rosa, 409, 4° andar – conjunto 425 e 428, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.067.585/0001-08, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, pelo Ato Declaratório nº 14.186, de 15 de abril de 2015 (“Gestora”).

Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

As ações de companhias abertas estão custodiadas na National Association of Securities Dealers Automated Quotations (NASDAQ) e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14 Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

a. Taxa de administração

Pela prestação de serviços de administração da carteira do Fundo, será devida pelo Fundo uma remuneração equivalente a 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o capital integralizado do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 12,5 (doze mil e quinhentos reais), corrigidos anualmente com base na variação do IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da data da primeira integralização de cotas.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 115 (R$ 109 em 2024) e encontram-se apresentadas na rubrica de "Remuneração da Administração", na demonstração do resultado.

b. Taxa de performance

A Gestora fará jus a uma taxa de performance que passará a ser devida somente pelas cotistas classes A, após esses terem recebido, a título de amortização de suas cotas, (i) a rentabilidade preferencial e, concomitantemente (ii) ao menos o valor equivalente ao capital integralizado por cada cotista classe A, multiplicado por 2,20 (dois inteiros e vinte centésimo).

Após a amortização aos cotistas dos valores estabelecidos no parágrafo acima, quaisquer outros resultados recebidos pelo Fundo que seriam destinados à amortização de cotas classe A, deduzidas as despesas e encargos do Fundo proporcionalmente atribuídos às cotas classe A, serão destinados exclusivamente ao pagamento prioritário da taxa de performance, até que a remuneração recebida pela gestora seja equivalente a 15% (quinze por cento) da soma (i) do retorno do Fundo que exceder o capital integralizado dos cotistas, e (ii) do próprio pagamento previsto neste item.

Após atingido o limite do pagamento prioritário mencionado acima, dos resultados que vierem a ser recebidos pelo Fundo que seriam destinados à amortização de cotas classe A, 85% (oitenta e cinco por cento) do resultado deverá ser destinado para a amortização de cotas classe A, e 15% (quinze por cento) do resultado deverá ser destinado à gestora a título de taxa de performance.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve registro de provisão a título de taxa de performance.

c. Taxa de custódia

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,03% (três centésimos por cento) ao ano, calculada sobre capital integralizado do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de acordo com os termos acordados entre o Custodiante e a Administradora. A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$84 (R$84 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de Controladoria" na demonstração do resultado.

d. Outras taxas

Não serão cobradas taxas de ingresso ou saída a serem pagas pelos Cotistas da Classe Única.

15 Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas a Classe está disponível na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16 Legislação tributária

a. Classe

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundos de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de

alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a esta Classe por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

19 Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora, no montante de R$ 11 (R$ 194 em 2024). A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

O Fundo também possui outras obrigações, sendo que o montante de R$ 669 (R$ 243 em 2024), são mantidas junto à Gestora, referentes exclusivamente a reembolsos de despesas do próprio Fundo. Desse total, R$ 299 correspondem à taxa de administração.

20 Atos societários

Em 04 de fevereiro de 2025, através do Instrumento Particular de alteração foi deliberado a adaptação do Regulamento do Fundo, em atendimento à Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175"), e, consequentemente, aprovar a reforma do Regulamento, nos termos da minuta disponibilizada aos cotistas junto ao presente Instrumento.

21 Eventos subsequentes

Em 25 de fevereiro de 2026, a Zenvia anunciou que notificou a Nasdaq Stock Market LLC sobre sua decisão de retirar voluntariamente suas ações Classe A do mercado Nasdaq e que pretende solicitar o cancelamento de registro junto à U.S. Securities and Exchange Commission. O *delist* na Nasdaq ocorreu em 19 de março de 2026.

Em 08 de abril de 2026, através do Fato Relevante foi comunicado, que a Zenvia Inc., companhia investida pelo Fundo, protocolou, em 06 de abril de 2026 pedido de tutela cautelar em caráter antecedente, em segredo de justiça, nos termos da legislação aplicável, para mediação com determinados credores e para que, pelo prazo legal, sejam suspensas medidas que possam afetar o patrimônio da Zenvia, proporcionando ambiente estável para renegociação de seu passivo, o qual já foi outorgado pelo juízo competente de forma que a Zenvia terá o prazo de 60 dias para convocar e negociar junto a seus credores via um procedimento de mediação. Importante ressaltar que, até o presente momento:

- trata-se de medida de natureza preliminar e preparatória, não havendo ainda pedido formal de recuperação judicial ou extrajudicial;
- a Zenvia e suas afiliadas seguem operando normalmente, mantendo suas atividades e atendimento a clientes;
- o Fundo, em conjunto com os demais acionistas e a administração da Zenvia, está acompanhando de forma próxima a evolução da situação

A Gestora, no exercício de suas atribuições fiduciárias, segue avaliando os desdobramentos do caso e as eventuais alternativas estratégicas disponíveis, com foco na preservação de valor do investimento e na proteção dos interesses do Fundo e de seus cotistas.

22 Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Eduardo Parisi
Diretor Executivo